



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.336, 02 de agosto de 2012.

Denomina de **ÁLVARO DANIEL NUNES GUIMARÃES** o Centro de Saúde localizado no bairro São Miguel.

O PREFEITO DE BOM JARDIM:


Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

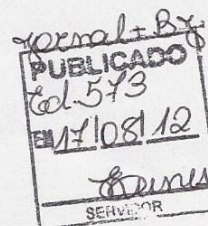
Art. 1º - Fica denominado de **ÁLVARO DANIEL NUNES GUIMARÃES** o Centro de Saúde construído ao lado do Ginásio Esportivo Eggar Erthal, em São Miguel, Bom Jardim/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE AGOSTO DE 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



Evanilda Nunes
Matr: 41/368 - GPM
Acessor do Gabinete